

Santo André, 7 de maio de 2026.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8499/2025

Proposição: Veto nº 338/2026

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 338/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Infelizmente, mesmo diante da nobre intenção do edil autor e da aprovação do PL pelo Plenário da CMSA, as razões do veto expostas pelo Executivo estão alinhadas ao nosso sistema legal e constitucional, razão pela qual entendemos ser o caso da manutenção do mesmo. No entanto, se não for este o entendimento desta casa, **o quórum para a derrubada do veto é o da maioria absoluta**, nos termos da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo

